



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal da Bahia estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac e no E-Pessoal, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal, e art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Salvador, 06 de abril de 2018.


Catia Cristina Pereira Santana de Cardoso Melo
CPF nº 010.944.777-88
Coordenadora de Gestão de Pessoas